PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

PROJETO DE LEI Nº. /2022.

INSTITUI A "SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS" NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NA SEMANA DO DIA 19 DE ABRIL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições regimental, faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santarém a "Semana dos Povos Indígenas", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 19 de abril.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Cultura, na semana do dia 19 de abril, promoverá a divulgação da cultura dos povos indígenas com o objetivo de promover atividades culturais, e divulgar, resgatar e preservar a cultura, o idioma, a história, bem como apoiar a realização de encontros, exposições, estudos, debates, eventos e todas as atividades relacionadas à cultura dos povos indígenas, promovendo a afirmação de sua identidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em __ de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.12.12 12:29:11 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a identidade cultural dos povos indígenas no Brasil, especialmente daqueles que se localizam nas adjacências de áreas urbanas, vem sofrendo significava vulnerabilização no contexto atual. Submetidos a diversas formas de discriminação, os povos indígenas têm experimentado um processo de sistemática invisibilização que conduz à desconsideração de sua identidade étnica e cultural. Não obstante, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 231, além da salvaguarda dos territórios por eles tradicionalmente ocupados, garante aos povos indígenas o reconhecimento de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições.

Consequentemente, a Carta Constitucional brasileira não apenas ampara como, inclusive, estabelece como desejável toda e qualquer ação governamental que promova afirmação identitária e a preservação da cultura dos povos indígenas.

Deste modo, dando concretude ao caráter programático dos preceitos constitucionais e demais disposições legais que regem a matéria, a presente proposta pretende instituir a "Semana dos Povos Indígenas" com o propósito de fomentar ações que promovam a sua afirmação identitária e a preservação de sua cultura.

Pelo exposto, espera-se unânime aprovação desta Casa a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em __ de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.12.12 12:29:29 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT